

## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

## - AUTOGRAFO DE LEI Nº 22/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve: Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 22/71, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar, mediante licitações, ou por administração direta, no exercício de 1972, obras públicas até o valor de Cr\$ 1.420.000,00-(um milhão, quatrocentos e vinte - mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte distribuição::

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contribuir com a importância de Cr\$ 300.000,00, para a ampliação da rêde de distribuição de energia elétrica no município.

Art. 3º - As obras autorizadas por esta lei,se rão executadas com observância dos projetos, orçamentos e especificações elaborados por profissional habilitado, que aprovados, passarão a fazer parte integrante dos respectivos processos de execução.

Art. 42 - Constituem recursos financeiros para atender os compromissos decorrentes da execução desta lei, os provenientes de dotações próprias e constantes do orçamento para o exercício de 1972.



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data da sua publicação e sua execução a partir de 1º de janeiro de 1972.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 29 de novembro de 1971

José Feliciano Rodrigues - Presidente.

Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 29/11/71.

Elvério José Marotta.

Diretor da Secretaria da Câmara.